



Sumário

Atos do Chefe do Poder Executivo 01

Atos do Chefe do Poder Executivo

DECRETO N.º 001/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.- DECLARA SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA ADMINISTRATIVA NO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas na Lei Orgânica Municipal, e tendo em vista o disposto no Art. 24, inciso IV, da Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações posteriores das Leis n.º 8.883/94 e 9.648/98, e

CONSIDERANDO:

I – Considerando que o município de Itacajá dispõe de um hospital municipal em que se realiza atendimentos médicos de urgência e emergência, atendendo a população do município e ainda os povoados do município vizinho Goiatins e aldeias indígenas da região, onde a falta do profissional médico pode acarretar em risco de vida das pessoas que porventura vierem precisar de tais serviços;

II – Considerando, que a falta de médicos, medicamentos e demais materiais hospitalares necessários para o funcionamento regular da Saúde, bem como de outros serviços essenciais da Administração municipal em todos os setores, como por exemplo: gerenciamento de frota, combustíveis, coleta de lixo, serviços de informática, suporte de assessorias jurídica, contábil e treinamento empresarial;

III- Considerando, que os contratos desses serviços tiveram a vigência encerrada em 31/12/2020 e, que em tal conjuntura, tornam-se indispensáveis medidas saneadoras urgentes e especiais;

IV- Considerando que a equipe de licitações necessita de capacitação, e a realização procedimentos de licitação ou processo seletivo, qualquer que seja a modalidade, demanda tempo para o preparo, formalização, e publicação de editais, abertura e julgamento das propostas, homologação e celebração dos Contratos, e bem como de eventuais atrasos por apresentação de recursos administrativos;

V- Que, o cumprimento dos prazos legais mínimos para realização de

procedimentos licitatórios inviabilizará toda e qualquer ação imediata para o atendimento às necessidades da população do município, por parte das Secretarias de Assistência Social, Educação, Meio Ambiente, Saúde, Obras Transporte e Urbanismo, Administração, Turismo, Finanças e do Serviço Municipal de Água e Esgoto;

VI – Que, o conjunto de circunstâncias econômicas e sociais existentes no momento, vem causando situações das mais vexatórias para as camadas carentes dos municípios e acarretando, preocupação para os diversos setores da nossa vida pública;

VII– Que, a Secretaria de Saúde através do Fundo Municipal de Saúde, para atender os Programas e Convênios, necessita da Contratação de serviços médicos essenciais ao seu funcionamento bem como aquisição de materiais de consumo, e produtos alimentícios para atender aos pacientes do Hospital Municipal;

VIII – Que, os postos médicos e escolas do município encontram-se sem materiais de consumo básico;

IX – Que, as estradas vicinais, de todo o município encontram-se com problemas de infraestrutura, e algumas intrafegáveis em razão das chuvas, causando a inviabilização do transporte de famílias que habitam nas zonas rurais e aldeias;

X – Que, as condições de tráfego nas ruas e avenidas pavimentadas e não pavimentadas da Sede do Município encontram-se danificadas;

XI – Considerando que não há profissionais contratados para atender ao Município em serviços essenciais tais como: contabilidade, jurídico, médico, assessoria em licitações, manutenção dos equipamentos de informática, sob pena de prejuízo irreparável à supremacia do interesse público, visto que todos os atos administrativos devem originar-se de procedimentos formais, e somente após os quais as despesas públicas podem ser executadas, sendo, por irremediável a contratação emergencial de tais serviços

XII – Considerando que as informações inerentes às receitas e despesas devem ser realizadas diariamente, ou seja, sem interrupção, bem como os serviços de arrecadação. E considerando que para tal mister, é necessário a manutenção ou contratação de software para o prosseguimento dos serviços.

XIII - Que, demonstrado está a necessidade de decretar o Estado de Emergência em caráter de urgência, com as considerações acima mencionadas, por está caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos.

XIV- Considerando o entendimento do TCU que preconiza que tal situação é caracterizada como emergencial que pode causar prejuízo. “..a urgência de atendimento para a dispensa de licitação é aquela qualificada pelo risco da ocorrência de prejuízo ou comprometimento



da segurança de pessoas, obras e serviços, equipamentos ou outros bens públicos e particulares, caso as medidas requeridas não sejam adotadas de pronto.”(Fonte: TCU. Processo nº 009.248/94-3. Decisão nº 347/1994 – Plenário e TCU - Processo nº 500.296/96-0. Decisão nº 820/1996- Plenário).

DECRETA:

Art. 1º - Fica declarada Situação de Emergência no Município de ITACAJÁ, Estado do Tocantins, pelo prazo de 120 (cento e vinte dias), para fins de execuções de ações emergenciais que venham sanar as circunstancia de emergência.

Art. 2º - Determinar aos Secretários de todas as pastas que iniciem “in continente” os procedimentos requisitórios para que a Administração promova na forma do Art. 24 inciso IV da Lei Federal nº 8666/93, observando a prévia pesquisa de preços, para a contratação de forma excepcional, o fornecimento de bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial.

Art. 3º - Após encerramento das circunstâncias de emergência mencionadas neste Decreto, proceda os procedimentos licitatórios para contratação de todos os serviços e aquisição de bens e materiais desde que demonstrada a sua necessidade e precedida de formalização de processo administrativo. E ainda, até à conclusão dos devidos processos licitatórios nas modalidades cabíveis, caracterizando-se o manifesto interesse público, devem ser celebrados contratados nos termos dos arts. 24 e/ou 25, da lei nº. 8.666/93, observando-se os trâmites e normas legais.

Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo para o dia 1º de Janeiro de 2021P

Art. 5º - Revogam-se todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito do Município de Itacajá, Estado do Tocantins, em 04 de Janeiro de 2021.

MARIA APARECIDA LIMA ROCHA COSTA
Prefeita Municipal

DECRETO, Nº 002/2021 DE 04 DE JANEIRO DE 2021.
-“REGULAMENTA HORÁRIO DE EXPEDIENTE DA
PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS/FUNDOS E
SEMAE, DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas

atribuições legais, constitucionais e com base no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica do Município de Itacajá;

DECRETA:

Art.1º - Fica estabelecido o horário de expediente de todos os órgãos Municipais a partir de 05/01/2021, da seguinte forma:

De segunda a sexta-feira;

- Período: das 07:00 as 13:00;

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLICA-SEE CUMPRA-SE,

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 dias do mês de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 001/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR ITALLO BRASIL COSTA CAMPOS
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DO
GABINETE DA PREFEITA.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Itallo Brasil Costa Campos para o cargo de Secretário Municipal de Gabinete da Prefeita

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 002/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR MARCELINO CORREIA SOARES
JÚNIOR PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL

DE ADMINISTRAÇÃO.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Marcelino Correia Soares Júnior para o cargo de Secretário Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 003/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR RENAN CORREIA DA COSTA PARA
O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Renan Correia da Costa para o cargo de Secretário Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 004/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR SANDRO BARBOSA DE SOUSA PARA**

**O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE MEIO
AMBIENTE, AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Sandro Barbosa de Sousa para o Cargo de Secretário Municipal de Meio Ambiente, Agricultura e Desenvolvimento Sustentável.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 005/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR ADÃO COELHO DA CRUZ PARA O
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS
PÚBLICAS, URBANISMO E TRANSPORTE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor Adão Coelho da Cruz para o Cargo de Secretário Municipal de Obras Públicas e Transporte.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.



Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 006/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA DIANA CAROLINE GOMES
COELHO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA MUNICIPAL
DE SAÚDE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Diana Caroline Gomes Coelho para o Cargo de Secretária Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 007/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR JOÃO SOARES CAMPOS PARA O
CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor João Soares Campos para o cargo de Secretário Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01

de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 008/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA MARIA DO AMPARO LIMA ROCHA
DAMASCENO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno para o Cargo de Secretária Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 009/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA O SENHOR ROBERTO CARLOS JAXY KRAHÔ
PARA O CARGO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE
ASSUNTOS INDÍGENAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7º inciso II da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE

Art. 1º - Nomear o senhor Roberto Carlos Jaxy Krahô para o cargo de Secretário Municipal de Assuntos Indígenas.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.



Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 1º dia do mês de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 010/2021, DE 01 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA ISADORA CORREIA COSTA
DIAMANTINO PARA O CARGO DE SECRETÁRIA
MUNICIPAL DE TURISMO, ESPORTE, JUVENTUDE,
LAZER E CULTURA.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Isadora Correia Costa Diamantino para o Cargo de Secretária Municipal de Turismo, Esporte, Juventude, Lazer e Cultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 011/2021, DE 01 DE JANEIRO DE
2021.“NOMEIA O SENHOR JOSÉ LUCAS DOS SANTOS
NETO PARA O CARGO DIRETOR DO SEMAE.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor José Lucas dos Santos Neto para o cargo de Diretor do SEMAE.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de janeiro de 2021.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, ao 01 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 012/2021, DE 04 DE JANEIRO DE
2021.“NOMEIA A SENHORA MARIA DO AMPARO LIMA
ROCHA DAMASCENO PARA O CARGO EM COMISSÃO DE
GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA
SOCIAL.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Orgânica Municipal:

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Maria do Amparo Lima Rocha Damasceno para o Cargo em Comissão de Gestora do Fundo Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 013/2021, ITACAJÁ 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO
PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL DO MUNICÍPIO DE
ITACAJÁ – TO.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93;

RESOLVE

Art 1º - Designar a Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Itacajá, com a finalidade de dirigir e julgar os



procedimentos licitatórios do poder executivo municipal, abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, composta pelos seguintes servidores:

PRESIDENTE: WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

1º MEMBRO: FABIANA COSTA PAIXÃO

2º MEMBRO: MARIZA LOPES DOS SANTOS ROCHA

Art. 2º - O Presidente da Comissão será representado, em sua ausência, por qualquer dos membros que se fizerem presentes, respeitando – se a ordem de designação.

Art. 3º - O processo e julgamento serão realizados por no mínimo 3 (três) membros, sendo pelo menos 2 (dois) deles servidores qualificados pertencentes aos quadros permanentes desta Pasta.

Art. 4º - Os membros da Comissão responderão solidariamente pelos atos decisórios que adotar, salvo se a posição divergente for devidamente registrada em ata lavrada na respectiva reunião.

Art. 5º - A investidura dos membros da Comissão não excederá a 01 (um) ano, vedada a recondução da totalidade de seus membros para o período subsequente.

Art. 5º. - A Comissão designada no artigo 1º assumirá, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 6º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 014/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021. “DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO (A) DO MUNICÍPIO DE ITACAJÁ – TO”.

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ – TO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais e com fundamento nos artigos 7º e 51º da Lei Federal nº 8.666/93 e artigos 1º e 3º inciso IV, da Lei nº 10.520/2002:

Considerando o disposto no artigo 1º da Lei Federal nº 10.520/2002, que disciplina a adoção de licitação na modalidade Pregão para aquisição de bens e serviços comuns;

Considerando que o recebimento das propostas, dos lances, a análise da respectiva aceitabilidade, a classificação das licitantes, bem como a verificação dos documentos de habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor são atribuições do Pregoeiro e da Equipe de Apoio;

RESOLVE

Art 1º - Designar como Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio os (a) servidores (a) abaixo relacionados, para atuarem na promoção das licitações na modalidade Pregão, desta Prefeitura abrangendo inclusive o Fundo Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Assistência Social e Serviço Municipal de Água e Esgotos - SEMAE, sem prejuízo das suas atribuições normais.

PREGOEIROS:

TITULAR: WEDSEN ALVES DA CRUZ SANTOS

SUPLENTE: EDICLÉIA FERNANDES DE OLIVEIRA PINHEIRO

EQUIPE DE APOIO:

FABIANA COSTA PAIXÃO

MARIZA LOPES DOS SANTOS ROCHA

Art 2º - O (a) Pregoeiro (a) e a Equipe de Apoio designados assumirão, imediatamente, os procedimentos licitatórios em andamento.

Art. 3º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 015/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.- “NOMEIA JUCILENY FRANCISCA DE OLIVEIRA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários e Lei 530/2019 de 13 de dezembro de 2019.

RESOLVE:



Art. 1º - Nomear a senhora JUCILENY FRANCISCA DE OLIVEIRA para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 016/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA ROSANGELA MACEDO ALVES RODRIGUES
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE
FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei 367/2011 de 11 de Agosto de 2011- Cria a Diretoria de Finanças.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ROSANGELA MACEDO ALVES RODRIGUES para o Cargo em Comissão de DIRETORA FINANÇAS, junto a Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 017/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA IDENILTON ARAUJO MELO PARA O CARGO
EM COMISSÃO DE DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas

atribuições legais e em conformidade e com base na Lei 367/2011 de 11 de Agosto de 2011- Cria a Diretoria de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor IDENILTON ARAUJO MELO para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE RECURSOS HUMANOS, junto a Secretaria Municipal de Administração.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 018/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA DIONES DE SOUZA SILVA PARA O CARGO EM
COMISSÃO DE DIRETOR DE TRANSPORTES E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei nº 334/10 de 01 de março de 2010 – Cria o Cargo de Diretor de Transportes;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor DIONES DE SOUZA SILVA para o Cargo em Comissão de DIRETOR DE TRANSPORTES, junto a Secretaria Municipal de Obras Públicas, Urbanismo e Transporte.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

PORTARIA Nº 019/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-



“NOMEIA JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL À COMUNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade e com base na Lei 335/10 de 01 de março de 2010- Cria o cargo em comissão de Diretor de Assistência Integral á Comunidade;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora JAIUMA PEREIRA DA SILVA NUNES para o Cargo em Comissão de DIRETORA DE ASSISTÊNCIA INTEGRAL Á COMUNIDADE, junto a Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 020/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA PEDRO LIMA DE SOUZA PARA O CARGO EM COMISSÃO DE CHEFE DO CONTROLE INTERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei Municipal nº. 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários da Administração Municipal e Lei nº. 421/2013 de 21 de outubro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear o senhor PEDRO LIMA DE SOUZA para o Cargo em Comissão de CHEFE DO CONTROLE INTERNO da Prefeitura Municipal de Itacajá-TO, junto a Secretaria de Finanças.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, 04 de janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 021/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA BERENICE FERNANDES SOUZA GOMES PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO CEMEI.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora BERENICE FERNANDES SOUZA GOMES para o Cargo de Diretora no CEMEI - Centro Municipal de Educação Infantil Antônia de Alencar Fernandes, junto a Secretaria Municipal de Educação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 022/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DA ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO NEVES.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 406/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ANA LÚCIA PINTO DOS SANTOS para o Cargo de Diretora da Escola Municipal Tancredo Neves, junto a Secretaria Municipal de Educação.



Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 023/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA ROSIVANIA FREITAS TEIXEIRA
PARA O CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DO CRAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, no uso de suas atribuições legais constitucionais e em conformidade com a Lei Municipal nº. 381/2012 de 23 de fevereiro de 2012 – Cria o Cargo em Comissão de Diretor do CRAS.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora ROSIVANIA FREITAS TEIXEIRA para o Cargo em Comissão de Diretora do Centro de Referência da Assistência Social - CRAS.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE,CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal

**PORTARIA Nº 024/2021, DE 04 DE JANEIRO DE 2021.-
“NOMEIA A SENHORA DIANA CAROLINE GOMES
COELHO COMO GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE
SAÚDE DE ITACAJÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A PREFEITA MUNICIPAL DE ITACAJÁ, ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 7, inciso II, da Lei 245/2005 – Estatuto e Plano de Cargos e Salários do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a senhora Diana Caroline Gomes Coelho para o Cargo em Comissão de Gestora do Fundo Municipal de Saúde de Itacajá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Itacajá, Estado do Tocantins, aos 04 de Janeiro de 2021.

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeita Municipal



**Diário Oficial Eletrônico
do Município de Itacajá**

Prefeitura Municipal de Itacajá

Avenida Paulo Falcão Teixeira, 403 – Centro –

CEP 77720-000 – Itacajá -TO

Maria Aparecida Lima Rocha Costa
Prefeito Municipal

Marcelino Correia Soares Júnior
Secretário de Administração